



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

## PORTARIA Nº 258/10, DE 03 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida ao Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal abaixo relacionado, a seguinte Função Comissionada:

SERVIDOR	FUNÇÃO COMISSIONADA
Flávia de Araújo Coelho	FC – 7

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de maio de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
*Francisco Hermenegildo Sousa Neto*  
- Presidente -